



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Assuntos Institucionais

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PRORROGAÇÃO EDITAL 16/2023

Fluxo Contínuo do programa de assistência estudantil do IFMG Campus Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG- CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Edital de Bolsa Permanência 16/2023, com vigência a ser iniciada em 23/02/2024.

Art. 2º. O estudante selecionado deverá assinar, junto ao setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo *campus*, o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo. Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal. O prazo para assinatura do termo de compromisso é de 3 dias úteis após a publicação do resultado.

Art. 3º. A relação dos estudantes que tiveram o auxílio renovado e o valor da bolsa a que tem direito é:

| ESTUDANTE | AUXÍLIO PLEITEADO | AUXÍLIO ATRIBUÍDO | SITUAÇÃO |
|----------------|-------------------|---------------------|----------|
| 022.185.***-83 | Bolsa permanência | Bolsa permanência 1 | Deferido |
| 700.261.***-83 | Bolsa permanência | Bolsa permanência 1 | Deferido |

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2024, às 15:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1842923** e o código CRC **18AD9661**.

